

Boletim de Serviço

nº 523, de 14 de junho de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

Aguardando nomeação

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 644/2022, de 09 de junho de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 646/2022, de 10 de junho de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 649/2022, de 10 de junho de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 651/2022, de 12 de junho de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 656/2022, de 10 de junho de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 657/2022, de 13 de junho de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 658/2022, de 13 de junho de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 659/2022, de 13 de junho de 2022.....	12
PORTARIA-SEI nº 660/2022, de 13 de junho de 2022.....	13
PORTARIA-SEI nº 674/2022, de 13 de junho de 2022.....	14

Portaria-SEI nº 644, de 09 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar as Portaria nº 280/17, de 30 de agosto de 2017 e a Portaria nº 387, 12 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 96 em 13 de novembro de 2018, **designando** os profissionais abaixo relacionados para o registro no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Unidade Gestora 155021 - Ebserh HC-UFMG:

FUNÇÃO	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Cadastrador SIAFI	Elias Martins da Silva CPF: ***.487.816-** Siape: 238**** Vínculo: Ebserh
Cadastrador SIASG	Leandro Américo da Cruz CPF: ***.393.986-** Siape: 226**** Vínculo: UFMG
Contador Responsável	Rodrigo dos Santos Freitas CPF: ***.419.266-** Siape: 217**** Vínculo: Ebserh
Contador Substituto	Elias Martins da Silva CPF: ***.487.816-** Siape: 238**** Vínculo: Ebserh
Conformidade de Registro de Gestão Titular	Elizete Maria da Silva Neme CPF: ***.192.386-** Siape: 322**** Vínculo: UFMG
Conformidade de Registro de Gestão Substituto	Alexandre Rodrigues Ferreira

	CPF: ***.437.856-** Siape: 124**** Vínculo: UFMG
Conformidade Contábil Titular	Rodrigo dos Santos Freitas CPF: ***.419.266-** Siape: 217**** Vínculo: Ebserh
Conformidade Contábil Substituto	Elias Martins da Silva CPF: ***.487.816-** Siape: 238**** Vínculo: Ebserh

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 646, de 10 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 106, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 278 em 29/01/2021, que constitui a Equipe de Planejamento, visando à aquisição de solução PACS, com integração ao sistema AGHU, para atendimento das demandas do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017

- **Excluir** Alexandre Peixoto Maia - Engenheiro Clínico - SIAPE nº 216****.

Art. 2º A Equipe terá a seguinte composição:

I - Eduardo dos Santos Junior - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem - SIAPE nº 223****;

II - Aguinaldo de Matos Fonseca - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SIAPE nº 225****;

III - Varlei Luiz Campos - Assistente Administrativo - SIAPE nº 221***.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 106, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 649, de 10 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([22003489](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição do medicamento **SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML**, para utilização de paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh - Matrícula/SIAPE: 314****

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh – Matrícula/SIAPE: 320****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof.º Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

Portaria-SEI nº 651, de 12 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([22040631](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição dos medicamentos **AMIODARONA 50mg/mL SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 3mL, DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4mg/mL SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2,5mL, ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4mg/mL + DIPIRONA 500mg/mL SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ml, FORMOTEROL 12mcg + BUDESONIDA 400mcg CAPSULA PARA INALACAO COM INALADOR, HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO 120mL e POLIVITAMINAS, SOLUCAO ORAL, APRESENTACAO EM GOTAS, FRASCO 20mL**, para utilização de pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh - Matrícula/SIAPE: 314****

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh – Matrícula/SIAPE: 320***

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prof.º Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

Portaria-SEI nº 656/2022, de 10 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23537.013635/2020-76

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniela Santos Pimenta, SIAPE nº *221***, ocupante do cargo Enfermeiro - Assistencial, lotada no HC-UFMG/Ebserh; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23537.013635/2020-76, instaurado pela Portaria-SEI nº 1011, de 21 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 403, de 22 de outubro de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, conforme Arts. 81 e 82 da Norma Operacional de Controle Disciplinar.

Art. 2º O Defensor Dativo designado terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de relatório, contendo todas informações pertinente à defesa do indiciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 657, de 13 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23546.002298/2020-82

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 524/2020, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; com substituição pela Portaria-SEI nº 573/2020, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 08 de outubro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 788/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 11 de dezembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 059/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 278, de 29 de janeiro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 478/2021, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 639, de 07 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 359, de 22 de julho de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 881/2021, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 20 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1129/2021, de 25 de novembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 454/2022, de 29 de abril de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23546.002298/2020-82, ante as razões apresentadas no Ofício nº 128/2022 ([22151608](#)), de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 658, de 13 de junho de 2022

Processo nº 23537.015142/2020-71

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 329/2021, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 311, de 22 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 489, de 02 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 332 de 04 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria -SEI 665/2021 de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 357 de 20 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 867, de 02 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021; reconduzida pela Portaria - SEI 1034/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021, com substituição e nova prorrogação pela Portaria-SEI nº1142/2021, de 06 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; com nova substituição pela Portaria-SEI nº 1251, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 440, de 29 de dezembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 100/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 453, de 28 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria-SEI nº 250/2022, de 10 de março de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 476, de 14 de março de 2022; e prorrogado pela Portaria-SEI nº 448/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23537.015142/2020-71, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 127/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22150733](#)), de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 659, de 13 de junho de 2022

PROCESSO Nº 23546.039567/2021-47

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1184/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, prorrogado pela Portaria SEI nº 085/2022 de 24 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 451 de 26 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 249/2022, de 10 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 477, de 15 de março de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 449/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, referente ao Processo nº 23546.039567/2021-47, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 126/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([22150307](#)), de 13 de junho 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 660, de 13 de junho de 2022

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

PROCESSO Nº 23537.023679/2020-12

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 453/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022 e com substituição pela Portaria-SEI nº 551/2022, de 11 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 508, de 12 de maio de 2022, referente ao Processo nº 23537.023679/2020-12, ante as razões apresentadas no Ofício 366/2022 ([22168797](#)), de 13 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 13 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 674, de 13 de junho de 2022

O **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([22151421](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição dos medicamentos **ABIRATERONA, ACETATO 250mg COMP**, para utilização de pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh - Matrícula/SIAPE: 314****

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh – Matrícula/SIAPE: 320****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prof.º Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022